



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 131/2012 – São Paulo, segunda-feira, 16 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1817, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 07195/12-SEGE,

RESOLVE:

REQUISITAR o servidor **HÉLIO CESÁRIO MARTINS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05456/94-UMED - ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 26.06 a 29.06.2012;
- 50267/06-UMED - EVILASIO MASSAMI UEHARA, no período de 11.07 a 13.07.2012;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 28.06 a 12.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 10.07.2012;
- 10245/94-UMED - JOSE PARANHOS DA SILVA, no dia 06.07.2012;
- 50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 11.07.2012;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 10 e 11.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 27.06 a 17.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 10.07 a 24.07.2012.

ATO Nº 11242, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Comunicação Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **HÉLIO CESÁRIO MARTINS JUNIOR**, Bacharel em Publicidade e Propaganda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 5 DE JULHO DE 2012

Define os atos a serem publicados no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, que prevê a obrigatoriedade de a administração pública obedecer, entre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional, e da Portaria nº 268, de 5/10/2009, expedida pela Imprensa Nacional, que dispõe sobre normas para publicação de matérias nos Jornais Oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos referentes à publicação de matérias nos veículos oficiais de divulgação, especialmente em função do Acórdão TCU nº 1296/2011 e do despacho da Presidência deste Tribunal no Expediente nº 05/2011-UCON, que determinou a publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União, gerenciado e confeccionado pela Imprensa Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Definir como ato administrativo, para efeito desta Resolução, as resoluções, portarias, despachos ou

quaisquer outros atos *strictu sensu*, emitidos por autoridade competente, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Art. 2º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, os atos administrativos deverão ser publicados no Diário Oficial da União e ou jornais de grande circulação.

§ 1º Permanece a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região dos atos não relacionados no *caput*.

§ 2º Os atos que forem publicados no DOU devem ser também publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 3º A Divisão de Editoração e Divulgação - DEDI disponibilizará, em sua página na intranet desta Corte, a discriminação dos atos a serem publicados em cada uma das seções do DOU.

§ 4º O padrão a ser utilizado na preparação dos textos será obrigatoriamente o definido pela Imprensa Nacional, divulgado na página da DEDI.

Art. 3º As matérias publicadas na imprensa oficial, em que a lei determina a publicação do resumo, conterão apenas os elementos essenciais à sua identificação, vigência e eficácia.

Art. 4º Especificamente em relação ao edital de eliminação de documentos e autos findos, por motivo de preservação orçamentária, fica determinado que seja publicado apenas o extrato da matéria, dando ciência de que no Diário Eletrônico e no site do Tribunal constará a inteira relação dos processos eliminados.

Art. 5º No texto das matérias enviadas para publicação será utilizado somente o nome do arquivo padronizado, composto pelo nome da área/tipo de ato, conforme relação divulgada na página da DEDI na intranet.

§ 1º Não deverão constar, no texto das matérias enviadas para publicação, o símbolo do Tribunal, o cabeçalho (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) ou a epígrafe (nome do setor remetente).

§ 2º As unidades que porventura não constem da relação mencionada no *caput* deverão consultar a DEDI.

Art. 6º As áreas encaminharão à DEDI as matérias para publicação até às 14 horas, impreterivelmente.

Parágrafo único. No período de recesso forense, o recebimento mencionado no *caput* será até às 10 horas.

Art. 7º O envio dos arquivos para a DEDI será via correio eletrônico, em cujo título constará em qual seção do DOU a matéria deverá ser publicada e a respectiva data. No conteúdo do correio eletrônico constará o nome do remetente e o ramal para contato.

Art. 8º Após o horário estabelecido no art. 6º, os documentos não poderão sofrer modificações, supressões ou serem retirados da pauta de publicação.

Parágrafo único. Eventuais retificações ou correções de documentos deverão constar de nova publicação, que conterà o número do DOU, a data e a página da primeira publicação.

Art. 9º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é do órgão fracionário que o produziu.

Art. 10. Na publicação das matérias, a DEDI:

I - Não efetuará qualquer alteração ou modificação nos arquivos enviados pelos órgãos remetentes;

II - Devolverá, ao órgão remetente, as matérias enviadas sem observância da formatação de publicação, para correção e reenvio, explicitando os motivos da devolução.

Parágrafo único. Serão processadas no dia útil subsequente as matérias enviadas à DEDI após o horário estabelecido no art. 6º, inclusive aquelas devolvidas para correção ou adaptação ao formato exigido pela Imprensa Nacional, conforme inciso II deste artigo.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria-Geral desta Corte.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 20, de 16/11/1993, e nº 22, de 16/12/1993, ambas da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

330ª Sessão Ordinária de 19/7/2012, às 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Submeter a referendo:

Ato 11.931, de 29 de junho de 2012, que afastou o MM. Juiz Federal Dr. Décio Gabriel Gimenez das funções na 4ª Vara de Santos/SP para exercício das atividades de representação de classe, a partir de 9/7/2012.

Portaria 1.814, de 29 de junho de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.815, de 06 de julho de 2012, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção do Estado de São Paulo.

Resolução 472, de 27 de junho de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP.

Em mesa:

Processo: 2012.03.0186

Interessado: Subseção Judiciária de Americana

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete em Vara Mista na Subseção de Americana.

Processo: 2012.03.0187

Interessado: Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara Especializada em Execução Fiscal em JEF na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Processo: 2012.03.0188

Interessado: Subseção Judiciária de Catanduva

Assunto: Processo Administrativo - Proposta ao Conselho da Justiça Federal de alteração no calendário de instalação na cidade de Catanduva.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.044, de 11 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960, 973 e 977/11 e 994/12 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado CAIO MOYSÉS DE LIMA de 13/8 a 11/9/2012 para 27/8 a 25/9/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 13/8 a 11/9/2012 para 5/11 a 4/12/2012.
- **Alterar** as férias da Magistrada MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO de 8/8 a 6/9/2012 para 19/11 a 18/12/2012 e incluir 01 (um) período para 2/10 a 31/10/2012.
- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA para 16/10 a 14/11/2012.
- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada MONIQUE MARCHIOLI LEITE para 2/10 a 31/10/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO de 2/7 a 31/7/2012 para 1/11 a 30/11/2012, por necessidade do serviço e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias para 27/8 a 11/9/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
em substituição regimental**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2012, para fornecimento de amortecedor de vibração simples para manutenção do sistema de ar condicionado central do TRF-3ª REGIÃO, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo, 13 de julho de 2012
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00035 de 11 de julho de 2012

ADIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 10976/2008-SEGE, resolve:
CONCEDER01 (um)mês de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA BERNARDO DA SILVA, R.F. nº 854, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 01/11/1988 a 30/10/1993, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
**ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT ANA
DIRETORA DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ n.º 55.905.350/0001-99). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.006.13.2009. Data de assinatura: 11.07.2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Processo DILI n.º 225/2008. Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: repactuação de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato a partir de 1º de novembro de 2011, decorrente de solicitação contida em correspondência da Contratada e autorização do Senhor Diretor-Geral, nos termos do Parecer T3-PAR-2012/00059-ALIC. Valor total estimado gerado pela repactuação: R\$92.995,15 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Fonte n.º 0100000000 e as seguintes Notas de Empenho: 1. 2012NE000010, Natureza da Despesa n.º 339037, reforçada pela Nota de Empenho 2012NE001561, emitida em 29.06.2012, no valor de R\$37.935,09 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos); 2. 2012NE001565, Natureza da Despesa n.º 339092, emitida em 29.06.2012, no valor de R\$4.561,33 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, Sra. Maria Aparecida Martinez Ciliano (Diretora-Geral, em exercício) e pela Contratada, o Sr. Lauro Mitsuyoshi Ueno (Sócio).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 121/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições do “13º Fórum Internacional de Software Livre - fisl13”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Associação Software Livre.Org. e) VALOR TOTAL: R\$600,00 (Seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Maria Aparecida Martinez Ciliano - Diretora Geral, em exercício.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 019/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2012		
Validade: 05/07/2013		
Fornecedor: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Cafê especial, superior, torrado e moído, embalagem a vácuo contendo 500 gramas, marca Fraternal Superior.	10,49/Kg

São Paulo 13 de julho de 2012

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações, e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 018/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2012		
Validade: 05/07/2013		
Fornecedor: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Serviços de Lavagem Simples	Preço R\$
01	Veículos de médio porte	31,00
02	Veículos de grande porte	46,00

São Paulo 13 de julho de 2012

Tânia Maria Guido
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: F. M. S. - RF nº 5287.

Decisão fls. 243/249 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168, da lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2011-DF, com supedâneo no artigo 167, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora (*in omissis*) - RF nº 5287.

Oficie-se à Corregedoria Regional da Terceira Região, bem como à presidência do Juizado Especial Federal de Avaré, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 05 de julho de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Isidoro Bueno - OAB/SP 203.205

PORTARIA Nº 080/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - **CONCEDER** promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

12.02.2011 29.11.2011 5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome
14.12.10 06.04.2011 4395 CARLOS RENATO VICTORINO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 61/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, de 07/03/2007, Anexo IV, artigos 6º, inciso II e,

Considerando a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3 e no expediente nº 11717/2011 relativo ao servidor **RENATO MARTINS FERREIRA, RF 5213**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados:

I - **CONCEDER** ao servidor, promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, de **B6 para B7**, com data de vigência a partir de 10.12.2011

II - **AUTORIZAR** que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 394/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2012, de 28 de junho de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora MÁRCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
 - II. DISPENSAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5);
 - III. DESIGNAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
 - IV. DISPENSAR a servidora MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
 - V. DESIGNAR a servidora MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5);
 - VI. DISPENSAR a servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
 - VII. DESIGNAR a servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA, RF 4003, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
 - VIII. DISPENSAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
 - IX. DESIGNAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);
 - X. DISPENSAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731, removida do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Maranhão, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30/07/2012;
 - XI. DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 30/07/2012;
 - XII. DESIGNAR a servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 30/07/2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 418/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- ALTERAR o item III da Portaria nº 579/95 - DIRETORIA DO FORO, de 17 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/95, para constar:
ONDE SE LÊ: "...no referido período..."
LEIA-SE: "...nos períodos de 05/07 a 06/07/95 e de 08/07 a 12/07/95..."

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 419/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 045/2012 e 046/2012, de 02 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);
- II. DISPENSAR a servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;
- III. DESIGNAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;
- IV. DESIGNAR a servidora SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);
- V. DESIGNAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 420/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2012-GAB, de 26 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível em conjunto com a MM. Juíza Federal Substituta,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221, Analista Judiciário- Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- II. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário- Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III. DESIGNAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- IV. DISPENSAR a servidora MARLY SATOMI MORYAMA, RF 4619, Técnico judiciário- Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC- 2);
- V. DESIGNAR a servidora MARLY SATOMI MORYAMA, RF 4619, Técnico judiciário- Área Administrativa, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- VI. DESIGNAR a servidora DANIELA PIRANI ESBIZERA, RF 7177, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 422/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 464/2012, de 06 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Mauá, e da mensagem eletrônica da 10 de julho de 2012, do Diretor de Secretaria em exercício, da mencionada Vara,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor FÚLVIO CZORNY DOS REIS, RF 5677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 10/07/2012;
- II. DESIGNAR o servidor FÚLVIO CZORNY DOS REIS, RF 5677, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 06/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 424/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 013/2012 e 014/2012, de 10 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Federal Cível, e da mensagem eletrônica de 11 de julho de 2012, da Diretora de Secretaria em exercício, da mencionada Vara Federal,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 10/07/2012;
- II. DESIGNAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), até 02/08/2012;
- III. DESIGNAR a servidora BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 03/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 05861/12-NUAP; b)Interessado: FERGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Araraquara, no período de julho a dezembro (6 meses); d)Valor Mensal: R\$42,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

b)Proc. nº 05862/12-NUAP; b)Interessado: SPEED GÁS DE MOGI DAS CRUZES LTDA-ME; c)Objeto:

Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Mogi das Cruzes, no período de julho a dezembro (6 meses); d) Valor Mensal: R\$110,70; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 6241/2012-NUAF

Interessada: MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128 E OUTROS

Assunto: Transformação da fração de décimos em quintos e incorporação de novas frações de quintos dos seguintes servidores:

Fls. 17/18

RF.	NOME
1128	MARIA ELISABETE DE CAMARGO
1163	DENISE CRISTINA CALEGARI
1328	CARLOS ALBERTO SILVA PIRES
1332	LIE MITSUZUMI
1346	EDIO ALVES DE OLIVEIRA
1956	VALTER ROBERTO COSTA
2109	JOSE ROALD CONTRUCCI
2110	MARIO DIONEL DA SILVA
2111	RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI
2112	SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES
2140	ANDREA MARTINS
2142	CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA
2143	CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ
2161	SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA
2149	GERSON MARCOS MORGADO

“Considerando a informação de fls. 17 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas nos relatório de fls. 02/16, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de julho de 2012.”

Rodney Baurich Cabral de Souza

Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2447/2012_NUSA - 1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO - 25/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2409/2012_NUSA - 1407 AUREA LUCIA DA COSTA - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2382/2012_NUSA - 1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO - 25/06/2012 a 26/06/2012
- No. 2366/2012_NUSA - 1835 SILVIO LUIZ TONIETTO - 27/06/2012 a 28/06/2012
- No. 2330/2012_NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI - 25/06/2012 a 25/06/2012
- No. 2416/2012_NUSA - 2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2449/2012_NUSA - 2115 WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO - 02/07/2012 a 03/07/2012
- No. 2387/2012_NUSA - 2250 JORGE OSCAR FORMICA - 27/06/2012 a 28/06/2012
- No. 2400/2012_NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2389/2012_NUSA - 2748 ARI PISTORI - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2367/2012_NUSA - 2764 LUIZ CARLOS CURI - 26/06/2012 a 26/06/2012
- No. 2197/2012_NUSA - 2979 ALICE DE JESUS VICENTE - 19/06/2012 a 19/06/2012
- No. 2191/2012_NUSA - 3138 FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - 13/06/2012 a 27/06/2012
- No. 2415/2012_NUSA - 3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI - 29/06/2012 a 08/07/2012
- No. 2372/2012_NUSA - 3515 LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - 28/06/2012 a 28/06/2012
- No. 2199/2012_NUSA - 3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - 05/06/2012 a 05/06/2012
- No. 2212/2012_NUSA - 3678 RICARDO ACEDO NABARRO - 20/06/2012 a 20/06/2012
- No. 2423/2012_NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2100/2012_NUSA - 3772 MARCIA PRADO DA SILVA - 10/06/2012 a 20/06/2012
- No. 2452/2012_NUSA - 3786 MARCELO DE CARLOS - 19/06/2012 a 25/06/2012
- No. 2379/2012_NUSA - 4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2432/2012_NUSA - 4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2391/2012_NUSA - 5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA - 27/06/2012 a 27/06/2012
- No. 2404/2012_NUSA - 5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2201/2012_NUSA - 5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - 18/06/2012 a 24/06/2012
- No. 2373/2012_NUSA - 5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES - 28/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2433/2012_NUSA - 6023 PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2318/2012_NUSA - 6030 JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO - 26/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2207/2012_NUSA - 6078 WALTER NAPOLITANO FILHO - 12/06/2012 a 17/06/2012
- No. 2190/2012_NUSA - 6836 DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - 14/06/2012 a 25/06/2012
- No. 1650/2012_NUSA - 7100 SIMONE SILVA DE MORAES - 11/05/2012 a 11/05/2012
- No. 2419/2012_NUSA - 7187 MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2408/2012_NUSA - 7355 FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI - 03/07/2012 a 08/07/2012

- No. 2394/2012_NUSA - 7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - 28/06/2012 a 28/06/2012

CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2402/2012_NUSA - 893 WILSON ROBERTO VERTELO - 26/06/2012 a 27/06/2012
- No. 2401/2012_NUSA - 961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2448/2012_NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2405/2012_NUSA - 1386 MAGDA BORGONOVE - 27/06/2012 a 28/06/2012
- No. 2431/2012_NUSA - 2459 ELIANA SUGUII - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2399/2012_NUSA - 2472 LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO - 02/07/2012 a 03/07/2012
- No. 2369/2012_NUSA - 2774 FABIO NUNES DOS SANTOS - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2446/2012_NUSA - 3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2314/2012_NUSA - 3208 HARISTON LIMA DA SILVA - 25/06/2012 a 26/06/2012
- No. 2414/2012_NUSA - 3423 MARGARETH FERREIRA CLARO - 02/07/2012 a 03/07/2012
- No. 2198/2012_NUSA - 3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - 11/06/2012 a 12/06/2012
- No. 2424/2012_NUSA - 3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - 02/07/2012 a 06/07/2012
- No. 2453/2012_NUSA - 3786 MARCELO DE CARLOS - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2200/2012_NUSA - 3895 LUCIANE RAMOS - 15/06/2012 a 15/06/2012
- No. 2375/2012_NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2370/2012_NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 03/07/2012 a 03/07/2012
- No. 2425/2012_NUSA - 4364 SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI - 29/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2341/2012_NUSA - 4576 NEIDE ODA - 28/06/2012 a 28/06/2012
- No. 2196/2012_NUSA - 4656 ROSANA SILVEIRA CARVALHO - 15/06/2012 a 15/06/2012
- No. 2385/2012_NUSA - 4837 PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI - 28/06/2012 a 09/07/2012
- No. 2377/2012_NUSA - 5810 ALDO ANDRADE DE LIMA - 30/06/2012 a 05/07/2012
- No. 2334/2012_NUSA - 6054 MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO - 27/06/2012 a 27/06/2012
- No. 2417/2012_NUSA - 6327 MARIO LUIZ TROMBONI - 03/07/2012 a 03/07/2012
- No. 2406/2012_NUSA - 6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA - 29/06/2012 a 06/07/2012
- No. 2388/2012_NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 22/06/2012 a 22/06/2012
- No. 2205/2012_NUSA - 7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - 18/06/2012 a 18/06/2012
- No. 2410/2012_NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2380/2012_NUSA - 6586 ANDRE STUTZ SOARES - 27/06/2012 a 28/06/2012

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2403/2012_NUSA - 893 WILSON ROBERTO VERTELO - 28/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2368/2012_NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 25/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2381/2012_NUSA - 2673 ARTHUR RABELLO QUILICI - 28/06/2012 a 05/07/2012
- No. 2392/2012_NUSA - 3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI - 27/06/2012 a 29/06/2012
- No. 2428/2012_NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 04/07/2012 a 06/07/2012
- No. 2208/2012_NUSA - 6078 WALTER NAPOLITANO FILHO - 18/06/2012 a 22/06/2012

LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS
Diretora do Núcleo de Saúde, em exercício.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 46/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1.037, de 22 de junho de 2012;

RESOLVE:

ALTERAR a supracitada Portaria nº 29/2012-COOR/CÍVEL, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no período de 01 a 05 de agosto de 2012, o MM. Juiz Federal Substituto DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. TÂNIA REGINA MARANGONI.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21/2012

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de gozo de férias de servidores desta 5ª Vara Federal Criminal/SP

RESOLVE:

I- INCLUIR o 20 (vinte) dias de férias da servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, RF: 7363, referentes ao exercício de 2012 para 05/11/2012 a 14/11/2012- 10 (dez) dias e 13/02/2013 a 22/02/2013 - 10 (dez) dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de julho de 2012

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 9/2012, deste Juízo, para constar “que em virtude de necessidade de serviço” o primeiro período de férias do servidor **MARCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222**, deverá ser

usufruído de 30/07/2012 a 08/08/2012, bem como não existe interesse na antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 12 de Julho de 2012

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 89/2012

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, RF 7013, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO PAULO, 12 de julho de 2012.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 90/2012

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA, RF 2937, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, referentes ao período de 16/07/2012 a 02/08/2012, a partir do dia 30/07/2012, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 08/10/2012 a 11/10/2012.

DESIGNAR o servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, para substituir a servidora ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA, no período de 16/07/2012 a 29/07/2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 12 de julho de 2012.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 18/2012

Indica servidores para o plantão judiciário.

O Doutor Ricardo Uberto Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 034/2012 do Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, que estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões designados para esta Sétima Vara Federal, no horário compreendido entre 9 e 12 horas, que serão compensados oportunamente:

I- **Plantão do dia 14/07/2012** - Silvana Bília, Diretora de Secretaria e Bruno Bento Neto, Técnico Judiciário, RF 4945.

II- **Plantão do dia 15/07/2012** - Silvana Bília, Diretora de Secretaria e Bruno Bento Neto, Técnico Judiciário, RF 4945.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO UBERTO RODRIGUES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 22/2012

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

Tendo em conta a extrema necessidade do serviço:

1. ADIAR a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2012 do(a) servidor(a) **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, anteriormente marcada de 23/07/2012 a 02/08/2012 para **05/11/2012 a 15/11/2012**;

2. AUTORIZAR a compensação de 01 (um) dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, com o dia **19/11/2012**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 6 de julho de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 012/2012 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, estará em férias regulamentares no período de **16/07/2012 a 27/07/2012**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, no período de **16/07/2012 a 27/07/2012**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 12 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4/12

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar a escala de férias de servidores desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, por absoluta exigência do serviço público que ora se apresenta;

RESOLVE:

I) ALTERAR o período de gozo da segunda parcela de férias do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, RF 4340, para que passe a ser de 20.08.2012 a 29.08.2012, ao invés de 23.07.2012 a 01.08.2012, consoante designado anteriormente;

II) ALTERAR o período de gozo da segunda e última parcela de férias da servidora **Márcia Eiko Sato**, RF 5815, para que passe a ser de 24.07.2012 a 10.08.2012, ao invés de 20.08.2012 a 06.09.2012, consoante designado anteriormente;

III) ALTERAR o período de gozo da segunda e terceira parcelas de férias do servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, RF 5320, para que passe a ser de 03.09.2012 a 22.09.2012, ao invés de 06.08.2012 e 15.08.2012 (2ª parcela) e 15.10.2012 a 24.10.2012 (3ª parcela), consoante designado anteriormente;

IV) ALTERAR o período de gozo da segunda e última parcela de férias da servidora **Luciana Alves Biazoli**, RF 5711, para que passe a ser de 17.09.2012 a 01.10.2012, ao invés de 27.09.2012 a 11.10.2012, consoante designado anteriormente;

V) ALTERAR o período de gozo da terceira e última parcela de férias do servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, para que passe a ser de 02.10.2012 a 11.10.2012, ao invés de 17.09.2012 a 26.09.2012, consoante designado anteriormente;

VI) ALTERAR o período de gozo da primeira e segunda parcelas de férias do servidor **Marco Aurélio Ribeiro Kalife**, RF 6252, para que passem a ser de 16.07.2012 a 30.07.2012 (1ª parcela) e 05.12.2012 a 19.12.2012 (2ª parcela), ao invés de 16.07.2012 a 04.08.2012 (1ª parcela) e 19.11.2012 a 28.11.2012 (2ª parcela), consoante designado anteriormente;

VII) DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Presidente Prudente, SP, 12 de julho de 2012.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 25/2012 - 5ª VARA

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a alteração de lotação do servidor **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO**, RF 1245, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a partir de **05/03/2012**, para a 3ª Vara Federal desta 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como **segunda** Diretora de Secretaria Substituta desta Quinta Vara Federal de Presidente Prudente/SP a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Presidente Prudente/SP, 29 de junho de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15/2012

O(A) DOUTOR(A) DAVID DINIZ DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA DE RIB. PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 22/2011, referente ao(à) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 02/10 a 11/10/2012 (10 dias) para 17/09 a 26/09/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 12 de JULHO de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 27/2012

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA SOUZA MUNIZ** (Analista Judiciário, RF 2040), Supervisora de Processamento de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos - FC 5, está em gozo de férias no período de 02/07/2012 a 16/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÚCIA MARIA RABELO LÓES** (Técnico Judiciário, RF 2423), dos quadros da Justiça Federal de 1ª. Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para substituí-la no período de 02/07/2012 a 16/07/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

PORTARIA N. 28/2012

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO** (Analista Judiciário, RF 5113), Oficial de Gabinete, está em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 20/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LILIAN DE AQUINO JARRETA** (Técnico Judiciário, RF 1175), dos quadros da Justiça Federal de 1ª. Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para substituí-la no período de 10/07/2012 a 20/07/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 13 de julho de 2012.

FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N. 29/2012

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA** (Técnico Judiciário, RF 5265), Supervisor de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares - FC 5, está em gozo de férias no período de 10/07/2012 a 19/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MANOEL DE PINHO SOBRAL** (Técnico Judiciário, RF 2960), dos quadros da Justiça Federal de 1ª. Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para substituí-lo no período de 10/07/2012 a 19/07/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 13 de julho de 2012.

FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n.º 14/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA GLEISE PACHECO FRÓIO**, RF 6175, a partir do dia 06/07/2012, para gozo do saldo remanescente de quatorze dias, no período de 06 a 19/12/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de julho de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal da 3ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 04/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Drª TATIANA PATTARO PEREIRA, em realizar a função de Juíza Distribuidora no período de 01/07 a 31/07/2012;

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Drª VALERIA DA SILVA NUNES, em virtude de aposentadoria a partir do dia 02/07/2012,

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 03/2012 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 05/07/2012	Drª Flávia Pellegrino Soares
06/07 a 29/07/2012	Drª Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
30/07 a 31/07/2012	Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini
01/11 a 30/11/2012	Drª Tatiana Pattaro Pereira

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

ANDRÉA BASSO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 13/2012

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **10/07/2012 a 19/07/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA OLIVAN**, RF 3585, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21/2012

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o plantão judiciário dos dias 21 e 22/07 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal; **RESOLVE** designar as funcionárias abaixo relacionadas para prestar serviço no período indicado:

Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, R.F 5294

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 12 de julho de 2012.

**MARCIO CRISTIANO EBERT
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

Processo : 0060740-03.1999.403.0399

Autor: JOÃO BENEDITO DE MELO

Advogado : ANTONIO CARLOS BUFFO (OABSP111922)

Embgd : INSS

Advogado : (sem procurador)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao426 de14 desetembro de 2011do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, na Av. Oscar Pirajá Martins, 1473 - Vila Santa Edwirges - São João da Boa Vista - Sao Paulo, no periodo de17 a 21 dejulho de 2012 das 9h as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 07/2012, publicado em 20/06/2012.

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Autos Findos de São João da Boa Vista

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandados EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, RF 6823, no dia 28/06/2012, em cumprimento ao Ofício 458/2012-CRI, na cidade de Ribeirão Preto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 12 de julho de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 18/2012

O Doutor Fernando Moreira Gonçalves, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149, Técnico Judiciário, Supervisora do Arquivo Judicial (**FC-05**) estará em gozo de férias no período entre os dias **10/07/2012 e 19/07/2012**

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-la no referido período, a servidora **Solange Aparecida Dal'vedove Soares**, RF 4229, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 29 de junho de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 110/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidor no Curso Gestão Patrimonial e de Almoxarifado no Serviço Público. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP. VALOR TOTAL: R\$ 960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 6/7/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 13/7/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00146 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, de 02 a 12.07.2012(10d); e, CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor compensará horas extraordinárias, nos termos da Portaria MS-POR-2012/000081, nos dias 12 e 13.07.2012 (2d) e de 16 a 20.07.2012 (5d),

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer em substituição, a referida função comissionada, no período de 02 a 12.07.2012 (10d) e nos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20.07.2012(7d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00150 de 11 de julho de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **DARIO FERREIRA**, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade e Segurança e Transporte, referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 02 a 11.07.2012 (10d), para o período de **23.07 a 01.08.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00151 de 11 de julho de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2012-SADM, que interrompeu, a partir do dia **10.01.2012**, as férias da servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcadas de 09 a 18.01.2012(10d), ficando 09 (nove) dias para GOZO OPORTUNO; e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela referida servidora,

RESOLVE:

I - MARCAR os 09(nove) dias remanescentes para serem usufruídos de **20 a 28.08.2012**

II - ALTERAR a 2ª etapa das férias **2011/2012**, anteriormente marcada de 01 a 10.08.2012 (10d), para o período de **29.08 a 07.09.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00154 de 11 de julho de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa (de **09 a 19.07.2012 (11d)**); e,

CONSIDERANDO que o mesmo foi designado para participar do curso "**Elaboração de Planilhas de Custos**", nos dias **11 e 12.07.2012**,

R E S O L V E :

INTERROMPER as férias do referido servidor no **11.07.2012**, ficando o período restante marcado para fruição nos dias **09 e 10.10.2012 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 034/2012- 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, na titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o contido na portaria n. 028/2012 - 2ª Vara;

R E S O L V E:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 028/2012- 2ªVARA,para, onde se lê:

“**I - REMARCAR** as férias do servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, de 30/07/2012 a 18/08/2012 para /11/2012 a 19/12/2012”

leia-se:

I - REMARCAR as férias do servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, de 30/07/2012 a 18/08/2012 para 30/11/2012 a 19/12/2012”.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de julho de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 078/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE JULHO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 070/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de junho de 2012, que regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados em junho de 2012.

O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a solicitação da magistrada Dra. Lisa Taubemblatt, Juíza Federal da 1ª Vara de Ponta Porã/MS;

CONSIDERANDO no dia 18/07/2012 será feriado na comarca de Ponta Porã/MS, data em que se comemora o aniversário da cidade.

RESOLVE:

I - rEtificar, parcialmente, o inciso I da Portaria nº 070/2012-DSUJ/DOURADOS, de 25 de junho de 2012;

ONDE SE LÊ:

“I - RETIFICAR, parcialmente, a escala do Art. 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, a partir da linha do dia 29/06/2012, para que passe a constar:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
01.09.2012 a 02.09.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
...	
09.11.2012 a 11.11.2012	Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.
...”	

LEIA-SE:

“I - RETIFICAR, parcialmente, a escala do Art. 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, a partir da linha do dia 29/06/2012, para que passe a constar:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
18.07.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
...	
01.09.2012 a 02.09.2012	Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
...	
10.11.2012 a 11.11.2012	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
... ”	

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 045/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL SCHAEFER COMPARIN**, Técnico Judiciário, RF 6260, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve de licença-saúde nos dias 09, 10 e 11/07/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnico Judiciário, RF 6425 para substituí-lo no referido período.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 12 de julho de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 019/2012 - 1ª VARA

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.^a Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ 3), compensará no dia **13/07/2012**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF. 6475, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de julho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 020/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário - RF. 6475 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), compensará nos dias **19 e 20/07/2012**, 16 (dezesseis) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF. 6833, Assistente de Gabinete (FC 4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de julho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

PORTARIA Nº 021/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - RF. 4896 - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), compensará nos dias **16 e 17/07/2012**, 16 (dezesesseis) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC 3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de julho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal